SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
ATOS OFICIAIS 1

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS (SP)**, **CONVOCA** o(s) servidores abaixo relacionado(s), a comparecer(em) na perícia médica legal, na clínica PROMED, situada na Rua Tiradentes, nº 1393 – Vila Mendonça – Araçatuba-SP, nos dias e horários abaixo designados.

I- O(s) servidor(es) abaixo deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, antes de se dirigirem até o local da perícia, a fim de retirarem a **GUIA MÉDICA DE AGENDAMENTO**.

II- O não comparecimento do servidor (a ser periciado) implicará na renúncia e cessação dos direitos decorrentes dos atestados médicos apresentados.

PERÍCIA MÉDICA **Local:** Rua Tiradentes, nº 1393 – Vila Mendonça – Araçatuba-SP (Clínica PROMED)	
1) ROSELI SANTOS PICHUTI	DATA: **10/01/2023** HORÁRIO: **07H00MIN**

Mirandópolis - SP, 06 de janeiro de 2023.

ADEMIRO OLEGARIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS-SP**, **INFORMA** ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), o resultado da perícia médica realizada pelo perito credenciado a esta municipalidade.

I- O(s) servidor(es) abaixo relacionados cujo resultado do laudo pericial atestar **"APTO AO TRABALHO"** deverão retornar a exercer suas atribuições legais, imediatamente, no dia útil subsequente a esta publicação, sob pena das respectivas sanções legais.

SERVIDOR(ES)	RESULTADO
ELOISA EUGENIO DE OLIVEIRA	Capacidade laboral prejudicada, inapta ao trabalho por 30 dias a partir de 12/12/2022.
PRISCILA FERREIRA DANTAS DATRINO	Capacidade laboral prejudicada, inapta ao trabalho por 60 dias a partir de 13/12/2022.
SANDRA GISELI PRADO PEREIRA	Capacidade laboral prejudicada, restrição funcional por 180 dias a partir de 27/11/2022
SUELI ELIANE RIZZO	Capacidade laboral preservada, Indeferido pedido de afastamento de atividades físicas vigorosas. Solicita-se avaliação do ortopedista e nova perícia após esta consulta.
VICENTE BATISTA ZAGO	Capacidade Laboral prejudicada. Solicitado aposentadoria. Não há possibilidade de readaptação funcional.

Mirandópolis - SP, 06 de janeiro de 2023.

ADEMIRO OLEGARIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal